

DECRETO FUNDACIONAL Nº 078/2018

“Homologa Procedimento Licitatório e dá outras providências”.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Profª. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor, e

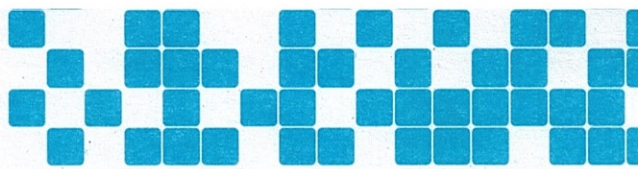
CONSIDERANDO a necessidade da FIMES em adquirir peças anatômicas para fins didáticos, para atender às necessidades do Laboratório Morfofuncional do curso de Medicina da Unidade I e Unidade de Trindade, do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES;

CONSIDERANDO que o processo licitatório em epígrafe transcorreu de forma regular, pois que obedeceu ao princípio da ampla publicidade por meio editalício, bem ainda que os preços ofertados portaram-se em consonância aos praticados no mercado, conforme aferido por meio de pesquisa prévia que dos autos constam, realizada pela Comissão de Licitação da Instituição;

CONSIDERANDO a recomendação exarada pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado do processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto do EDITAL DE PREGÃO nº 012/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 16 de abril de 2018, bem como no jornal o Popular, na edição do dia 16 de abril de 2018, com abertura realizada no dia 07 de maio de 2018, às 8:15 horas, nos termos e na forma das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e modificações posteriores. Ficando adjudicado os objetos às empresas:



1. **ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 24.103.721/0001-95. No valor total de **RS 214.100,00 (Duzentos e Quatorze Mil e Cem Reais)**.
2. **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 04.724.729/0001-61. No valor total de **RS 224.623,50 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil e Seiscentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos)**.
3. **MIDAS INFORMÁTICA E PRODUTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 19.299.157/0001-98. No valor total de **RS 91.297,00 (Noventa e Um Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais)**.

Parágrafo único. As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e serão acobertadas com recursos da FIMES, para todos os fins de mister.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (20/06/2018).


Ita de Fátima Dias Silva

Diretora Geral da FIMES